



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Aquisição de mobiliário escolar destinado à Escola Municipal João Batista, que será reinaugurada em outubro. A compra é essencial para garantir que a instituição esteja adequadamente equipada para atender alunos, professores e funcionários de forma segura e confortável, promovendo um ambiente de aprendizagem adequado.

As aquisições pretendidas incluem:

1. Conjunto Aluno Adulto Tamanho ABNT 06:

Carteira tamanho ABNT 06: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de “T” invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza.

Cadeira tamanho ABNT 06: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas nas mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8” e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. A cadeira deverá possuir gradil porta livros abaixo do assento em aço trefilado maciço seção quadrada. Apresentar na proposta obrigatoriamente o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio/laudo de conformidade com imagem do conjunto especificado no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul-marinho, azul francês, rosa- choque, vermelho, uva e bege).

Medidas carteira: 76 cm (altura a partir do tampo)

Medidas cadeira: 46 cm (altura a partir do assento) Medidas do tampo: 65 X 45 cm

Medidas do encosto: 46 X 34 cm Medidas do assento: 46 X 42 cm

2. Conjunto Aluno Juvenil Tamanho ABNT 04:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Carteira tamanho ABNT 04: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de “T” invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza.

Cadeira tamanho ABNT 04: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas nas mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8” e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. A cadeira deverá possuir gradil porta livros abaixo do assento em aço trefilado maciço seção quadrada. Apresentar na proposta obrigatoriamente o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio/laudo de conformidade com imagem do conjunto especificado no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul-marinho, azul francês, rosa- choque, vermelho, uva e bege).

Medidas carteira: 64 cm (altura a partir do tampo)

Medidas cadeira: 38 cm (altura a partir do assento) Medidas do tampo: 65 X 45 cm

Medidas do encosto: 46 X 30 cm Medidas do assento: 46 X 44 cm

3. Conjunto Aluno Infantil Tamanho ABNT 02:

Carteira tamanho ABNT 02: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de “T” invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza.

Cadeira tamanho ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta obrigatoriamente o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do conjunto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul-marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).

Medidas carteira: 53 cm (altura a partir do tampo) Medidas cadeira: 31 cm (altura a partir do assento) Medidas do tampo: 65 X 45 cm

Medidas do encosto: 35 X 20 cm Medidas do assento: 35 X 27 cm

4. Armário Alto com Duas Portas Coloridas:

Armário duas (02) portas individuais confeccionadas em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento individual, e três prateleiras interna. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que as tintas e formicas estão em conformidades com os limites máximos permitidos de chumbo em tintas uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares de revestimento de superfícies em conformidade com as ABNTS/NBR 300-3 de acordo com a lei L11762/08 | Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 todas as cores solicitadas deverão obrigatoriamente constar no relatório de conformidade. Cores disponíveis para escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva.

Medidas: 1600 X 900 X 450 mm

5. Conjunto Refeição Juvenil:

Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica da mesa em tubo 1/1.4" metalon ambos na chapa 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticos. Metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que as tintas e formicas estão em conformidades com os limite máximo permitido de chumbo em tintas uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares de revestimento de superfícies em conformidade com as ABNTS/NBR 300-3 de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

a lei L11762/08 | Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 neste laudo devera constar obrigatoriamente todas as cores das formicas solicitadas, as mesmas devem estar aferidas/testadas, garantido a qualidade e segurança do usuário. Tampo das mesas e bancos em MDF 15 mm, revestidos em fórmica colorida texturizada acabamento com perfil de PVC cor Prata. Cores das fórmicas para escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva.

Medidas mesa: 200 x 80 x 64 cm

Medidas banco: 190 x 30 x 37 cm

6. Conjunto Refeição Infantil:

Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica da mesa e bancos em tubo 1.1/4" ambos na chapa 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticos. Metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). Tampo das mesas e bancos em compensado 15 mm, revestidos em fórmica colorida texturizada encosto com revestimento em ambas as faces, acabamento com perfil de PVC cor Prata ou borda 180 graus selado com verniz. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que as tintas e formicas estão em conformidades com os limite máximo permitido de chumbo em tintas uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares de revestimento de superficies em conformidade com as ABNTS/NBR 300-3 de acordo com a lei L11762/08 | Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 neste laudo devera constar obrigatoriamente todas as cores das formicas solicitadas, as mesmas devem estar aferidas/testadas, garantido a qualidade e segurança do usuário. Tampo das mesas e bancos em MDF 15 mm, revestidos em fórmica colorida texturizada acabamento com perfil de PVC cor Prata. Cores das fórmicas para escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva.

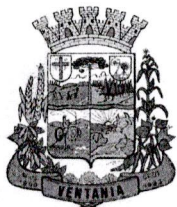
Idade indicada: 03 a 06 anos

Medidas da mesa: 200 X 80 X 54 cm

Medidas do banco: 190 X 30 X 33 cm

7. Conjunto Professor:

Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 20 x 40 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó), tampo da mesa em MDF 15 mm texturizado cor cinza, acabamento em PVC prata 2 mm colado pelo processo hot-melt. Cadeira tamanho ABNT 06: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas nas mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadeegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta obrigatoriamente relatório de ensaio/laudo de conformidade com imagem da cadeira especificado no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa- choque, vermelho, uva e bege).

Medidas da mesa: 100 X 60 X 75 cm

Medidas cadeira: 46 cm (altura a partir do assento)

Medidas do encosto: 46 X 34 cm

Medidas do assento: 46 X 42 cm

8. Estante Porta-Revistas:

Porta livros confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que as tintas e formicas estão em conformidades com os limite máximo permitido de chumbo em tintas uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares de revestimento de superfícies em conformidade com as ABNTS/NBRS 300-3 de acordo com a lei L11762/08 | Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 todas as cores solicitadas deverão obrigatoriamente constar no relatório de conformidade. Cores da frente da prateleira podem ser escolhidas e deverão ser: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva.

Medidas: 900 X 900 X 340 mm

Item	Discriminação	Quantidade	Unitário	Total
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO ABNT 06	60	R\$ 820,67	R\$ 49.240,00
02	CONJUNTO ALUNO JUVENIL TAMANHO ABNT 04	75	R\$ 811,33	R\$ 60.850,00
03	CONJUNTO ALUNO INFANTIL TAMANHO ABNT 02	50	R\$ 808,00	R\$ 40.400,00
04	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS COLORIDAS	14	R\$ 2.568,33	R\$ 35.956,67
05	CONJUNTO REFEIÇÃO JUVENIL	12	R\$ 2.486,00	R\$ 29.832,00
06	CONJUNTO REFEIÇÃO INFANTIL	10	R\$ 2.523,00	R\$ 25.230,00
07	CONJUNTO PROFESSOR	10	R\$ 1.458,67	R\$ 14.586,67
08	ESTANTE PORTA-REVISTAS	07	R\$ 1.791,00	R\$ 12.537,00

2- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor aproximado com base na média de orçamentos é de R\$: 268.632,27 (Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos.)

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O presente documento está baseado em Documento de Formalização de Demanda disponível no processo administrativo, indicado no item 1 deste TR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Descrição da solução como se encontra em tópico específico do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, apêndice deste termo de referência.

5- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de imediato.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas às especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5.6. O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, ou até a conclusão no novo processo licitatório, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

6-CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a prestação do serviço.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do serviço e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O **pregão eletrônico** é a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição dos itens de mobiliário escolar, uma vez que permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a concorrência e, conseqüentemente, favorecendo a obtenção de preços mais competitivos. O pregão será realizado por meio de um sistema online, onde os fornecedores apresentarão suas propostas em plataforma eletrônica específica, garantindo transparência e segurança no processo.

A escolha do fornecedor será baseada no critério de menor preço, desde que os itens atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Esse critério assegura que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente, sem comprometer a qualidade do mobiliário adquirido.

8-SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

9-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O futuro contrato vigorará durante o prazo de 12(doze) meses, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Este poderá ser prorrogado por igual período caso a administração julgue vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

10-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21.

11-DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Para fazer jus ao reequilíbrio econômico ou reajuste de preços, ficará a Contratada sujeita às regras e orientações da Lei 14.133/21.

12-DISPOSIÇÕES GERAIS

Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

**Vivian de Almeida Pupo
Secretária Municipal de Educação**